



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 6.2023/017, que trata da contratação da empresa 50.989.448 FELIPE SOUZA DE LIMA, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Julho de 2023

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL